

## Inter DTVM Ltda.

Av. do Contorno 7.777 - Belo Horizonte / MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

C.N.P.J.: 18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Nº Nota: 5757156 Data pregão: 01/09/2020 Folha: 1

Resumo Financeiro

L - Precatório

Cliente 005735745-3

8 - Liquidação Institucional

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8				
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C	
1-Bovespa	V	VIS	AZUL4 PN N2		100	22,95	2.295,00	C	
1-Bovespa	V	VIS	AZUL4 PN N2		100	22,98	2.298,00	С	
1-Bovespa	V	VIS	AZUL4 PN N2		100	23,00	2.300,00	С	
			SubTotal :		300	22,9767	6.893,00		
1-Bovespa	С	VIS	MGLU3 ON NM		100	96,18	9.618,00	D	
			SubTotal :		100	96,1800	9.618,00		

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)		-2.725,00	D
Vendas à Vista	6.893,00	Taxa de Liquidação(2)		4,54	D
Compras à Vista	9.618,00	Taxa de Registro(3)		0,00	D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A		-2.729,54	D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro		0,00	D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A		0,00	D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos		0,52	D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B		-0,52	D
Valor das Operações	16.511,00	Corretagem		0,00	D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS		0,00	D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 6.893,00		0,34	D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras		0,00	D
		Liquido para 03/09/2020		-2.730,06	D
(*) Observações:					
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte	B - Debêntures X - Box				
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	osição Futuro Y - Desmanche de Box		

D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Inter DTVM Ltda.

C - Clubes e Fundos de Ações

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.